

PORTARIA Nº046/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2024007102, tendo como empresa contratada a **NPI CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA ME**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ**, matrícula nº 17345, gestor do Processo nº 2023041559, cujo objeto é prestação de serviços de Atualização e Manutenção do Sítio Eletrônico (PORTAL INSTITUCIONAL) para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV.

Art. 2º. Fica designada a servidora **CAMILLE GOMES DOURADO**, matrícula nº 2500275, como titular, e o servidor **THIAGO LIMA DA FONSECA**, matrícula nº 2500264, como suplente, para acompanhar e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **11 de março de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE**PORTARIA Nº 047/ 2024/ ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alíneas “d” e “k” da Lei nº 4037, de 21 de dezembro de 2021, alterada pelas Leis nº 4.065/2022 e nº 4.129/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **MAYARA DO NASCIMENTO ROSA**, Diretora de Recursos Humanos, Matr. 70019491, para

compor, na função de Presidente, a **Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do ANGRAPREV**, criada através da Portaria nº 030/2023/ANGRAPREV, de 31 de janeiro de 2023, em substituição ao servidor **MILTON TOMAZ FILHO**, em razão de sua aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº. 8666/93**CONTRATO 002/2024****PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA**

OBJETO: o presente Contrato nº 003/2024, tem como objetivo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços relacionados ao portal institucional (**www.angraprev.rj.gov.br**), incluindo licenciamento de uso de programas de computação, assessoria em informática, implantação, instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados, além de atualização de páginas eletrônicas, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR: o valor global do contrato é de R\$ 21.825,00 (Vinte e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais) para 12 (doze) meses. Sendo R\$ 1.575,00 (Um mil, quinhentos e setenta e cinco reais), para o período de 11/ a 31/03 e R\$ 20.250,00 (Vinte mil, duzentos e cinquenta reais), pelo exercício de 2024 com parcelas de R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais) mensais.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da Ordem de Serviço.